# PORTARIA Nº 435/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 435/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a ServidoraRANNYKELLY DAYANNE DE ANDRADE MAFRA, ocupante do cargo de Psicóloga, 4.5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em virtude do deslocamento da referida profissional até a cidade de Mossoró/RN, no período de 05 a 09 de dezembro de 2022 para participar da Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS, com saída prevista para às 6h00mim (seis horas) do dia 05 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 20h00mim (vinte horas) do dia 09 de dezembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 037/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de dezembro de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal